

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São João do Polêsine, reuniram-se, a partir das oito horas, o Pregoeiro Amir Fernando Pivetta, Ronise Brondani e Patricia Estraich da Silva da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 380/2016 de 24/10/2016, com o objetivo de abrir e processar a licitação, modalidade Pregão Presencial 06/2016, Processo nº 1525/2016, para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da farmácia básica do município. Iniciando os procedimentos, compareceram para o credenciamento as empresas Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.894.169/0001-86, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, devidamente representadas por seus representantes legais, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital. Encerrado o prazo de credenciamento o Pregoeiro abriu a sessão pública do Pregão, abrindo os envelopes das propostas, que também foram apresentadas de acordo com o edital, sendo os preços apresentados, conforme planilha, anexo. As empresas foram vencedoras dos itens: Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 27, 29, 31, 41, 43, 44, 45, 47, 51, 52, 53, 55, 61, 62, 63, 66, 67, 71, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 97, 102 e 106; a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 02, 04, 08, 18, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 35, 36, 39, 40, 54, 59, 65, 72, 73, 74, 75, 79, 88, 89, 90, 95, 96 e 104 e a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., foi vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 19, 20, 28, 30, 37, 46, 48, 49, 64, 68, 69, 76, 77, 78, 82, 93, 94, 98, 99, 103 e 105. Houve empate no item 01, sendo realizado sorteio público entre as empresas Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., sendo vencedora a Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Os itens 14, 34, 42 e 58, foram desclassificados por apresentarem cotação acima do constante no edital. Os itens 56, 57, 60, 70, 100 e 101 não foram cotados. No item 50 da empresa Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda. foi desclassificado por apresentar valor inexequível. Encerrada a seção de lances e classificado o valor para cada item, passou-se a seguir a abertura do envelope com a documentação das empresas vencedoras, constatando-se que os documentos de regularidade fiscal apresentados atendem o disposto no Edital. O Pregoeiro questionou aos representantes das empresas presentes se haveria interesse em interpor recursos, obtendo resposta negativa de todos. A documentação técnica das empresas, referentes aos medicamentos, será analisada no prazo de três dias úteis, após o referido prazo as empresas serão notificadas do resultado final e será dado o prazo de dois dias úteis para apresentação da proposta final. Nada mais havendo para tratar e constar foi encerrada a sessão pública do Pregão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelas empresas participantes. São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio: _____

Empresas participantes: _____
